

em Itapetininga, passa a denominar-se "Prof. Sebastião Villaca".
Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Palácio do Governo do Estado de São Paulo, em 30 de dezembro de 1954.
LUCAS NOGUEIRA GARCEZ
José Romeiro Pereira
Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, em 4 de janeiro de 1955.
Carlos de Albuquerque Seiffarth
Diretor Geral, Substituto.

DECRETO N. 24.089-C, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1954

Dá a denominação de "Professora Eurydice Zerbini", ao Grupo Escolar de Vila Arapuá, na Capital.

LUCAS NOGUEIRA GARCEZ, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições,

Decreta:

Artigo 1.º — O Grupo Escolar de Vila Arapuá, na Capital, passa a denominar-se — "Professora Eurydice Zerbini".

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Palácio do Governo do Estado de São Paulo, em 30 de dezembro de 1954.

LUCAS NOGUEIRA GARCEZ
José Romeiro Pereira

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, em 4 de janeiro de 1955.
Carlos de Albuquerque Seiffarth
Diretor Geral, Substituto.

DECRETO N. 24.089-D, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1954

Dispõe sobre lotação de cargo

LUCAS NOGUEIRA GARCEZ, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições e nos termos do artigo 22, do Decreto-lei n. 14.138, de 18-8-1944,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica lotado no Colégio Estadual e Escola Normal de Americana, um (1) cargo de Diretor de Curso Primário — QE-PP-I — Padrão "L", dentre os criados pela Lei n. 650, de 28-2-1950.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Palácio do Governo do Estado de São Paulo, em 30 de dezembro de 1954.

LUCAS NOGUEIRA GARCEZ
José Romeiro Pereira

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, em 4 de janeiro de 1955.
Carlos de Albuquerque Seiffarth
Diretor Geral, Substituto.

DECRETO N. 24.089-E, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1954

Dispõe sobre relocação de cargo

LUCAS NOGUEIRA GARCEZ, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições e nos termos do artigo 22, do Decreto-lei n. 14.138, de 18-8-1944,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica relotado no Instituto de Educação "Otoniel Mota", em Ribeirão Preto, um (1) cargo de Escriturário — QSE-PP-III — Classe "G", lotado no Ginásio Estadual de Aguaí, provido em caráter efetivo pelo sr. José Darcy Franco.

Artigo 2.º — O título do funcionário relotado pelo presente decreto será apostilado pelo Secretário de Estado dos Negócios da Educação, e a apostila publicada no Diário Oficial.

Artigo 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Palácio do Governo do Estado de São Paulo, em 30 de dezembro de 1954.

LUCAS NOGUEIRA GARCEZ
José Romeiro Pereira

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, em 4 de janeiro de 1955.
Carlos de Albuquerque Seiffarth
Diretor Geral, Substituto.

DECRETO N. 24.089-F, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1954

Dispõe sobre relocação de cargo

LUCAS NOGUEIRA GARCEZ, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições e nos termos do artigo 22, do Decreto-lei n. 14.138, de 18-8-1944,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica relotado no Ginásio Estadual "Prof. Roldão Lopes de Barros", na Capital, um (1) cargo de Técnico de Educação — QE-PP-III — Classe "M", lotado no Colégio Estadual e Escola Normal "Regente Feijó", de Itú, e provido em caráter efetivo por d. Maria Aparecida Pizão.

Artigo 2.º — O título do funcionário relotado pelo presente decreto será apostilado pelo Secretário de Estado dos Negócios da Educação, e a apostila publicada no Diário Oficial.

Artigo 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Palácio do Governo do Estado de São Paulo, em 30 de dezembro de 1954.

LUCAS NOGUEIRA GARCEZ
José Romeiro Pereira

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, em 4 de janeiro de 1955.
Carlos de Albuquerque Seiffarth
Diretor Geral, Substituto.

DECRETO N. 24.089-G, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1954

Dispõe sobre relocação de cargo

LUCAS NOGUEIRA GARCEZ, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições e nos termos do artigo 22, do Decreto-lei 14.138, de 18-8-1944:

Decreta:

Artigo 1.º — Fica relotado na Escola Normal e Ginásio Estadual "Anhanguera", na Capital, um (1) cargo de Técnico de Educação — QE-PP-III — Classe "K", lotado no Departamento de Educação e provido interinamente por d. Clynene Maria Novais Romeu.

Artigo 2.º — O título do funcionário relotado pelo

presente decreto, será apostilado pelo Secretário de Estado dos Negócios da Educação e a apostila publicada no Diário Oficial.

Artigo 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Palácio do Governo do Estado de São Paulo, em 30 de dezembro de 1954.

LUCAS NOGUEIRA GARCEZ
José Romeiro Pereira

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, em 4 de janeiro de 1955.

Carlos de Albuquerque Seiffarth
Diretor Geral, Substituto.

DECRETO N. 24.089-H, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1954

Dispõe sobre relocação de cargo

LUCAS NOGUEIRA GARCEZ, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições, e nos termos do artigo 22, do Decreto-lei 14.138, de 18-8-1944,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica relotado no Instituto de Educação "Dr. Francisco Thomaz de Carvalho", de Casa Branca, um cargo de ESCRITURARIO — QSE — PP — III classe "G", lotado na Escola Normal e Ginásio Estadual "Martim Afonso", de São Vicente, provido em caráter efetivo, por d. Neyde Thadeu.

Artigo 2.º — O título do funcionário relotado pelo presente decreto, será apostilado pelo Secretário de Estado dos Negócios da Educação, e a apostila publicada no Diário Oficial.

Artigo 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Palácio do Governo do Estado de São Paulo, em 30 de dezembro de 1954.

LUCAS NOGUEIRA GARCEZ
José Romeiro Pereira

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, em 4 de janeiro de 1955.

Carlos de Albuquerque Seiffarth
Diretor Geral, Substituto.

DECRETO N. 24.089-I, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1954

Dispõe sobre relocação de cargo

LUCAS NOGUEIRA GARCEZ, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições, e nos termos do artigo 22, do Decreto-lei 14.138, de 18-8-1944,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica relotado no Ginásio Estadual do Bairro do Macuco, em Santos, um (1) cargo de SERVENTE QE — PP — II — Padrão "E", lotado no Grupo Escolar "Dr. Flaminio Lessa", em Guaratinguetá, provido em caráter efetivo pelo sr. Nuno de Oliveira Filho;

Artigo 2.º — O título do funcionário relotado pelo presente decreto será apostilado pelo Secretário de Estado dos Negócios da Educação, e a apostila publicada no Diário Oficial;

Artigo 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Palácio do Governo do Estado de São Paulo, em 30 de dezembro de 1954.

LUCAS NOGUEIRA GARCEZ
José Romeiro Pereira

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, em 4 de janeiro de 1955.

Carlos de Albuquerque Seiffarth
Diretor Geral, Substituto.

DECRETO N. 24.089-J, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1954

Dispõe sobre relocação de cargo.

LUCAS NOGUEIRA GARCEZ, GOVERNADOR DO E nos termos do artigo 22, do Decreto-lei 14.138, de 18-8-1944,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica relotado no Ginásio Estadual "Prof. Ascenino Reis", na Capital, um (1) cargo de Servente-Continuo-Porteiro — QSE-PP-III — Classe "H", lotado no Instituto de Educação "Barão de Surui", de Tatuí, provido em caráter efetivo, pelo sr. Waldemar Mayer.

Artigo 2.º — O título do funcionário relotado pelo presente decreto, será apostilado pelo Secretário de Estado dos Negócios da Educação, e a apostila publicada no Diário Oficial.

Artigo 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Palácio do Governo do Estado de São Paulo, em 30 de dezembro de 1954.

LUCAS NOGUEIRA GARCEZ
José Romeiro Pereira

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, em 4 de janeiro de 1955.

Carlos de Albuquerque Seiffarth, Diretor Geral, Substituto.

DECRETO N. 24.089-K, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1954

Dispõe sobre relocação de cargo.

LUCAS NOGUEIRA GARCEZ, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições, e nos termos do artigo 22, do Decreto-lei 14.138, de 18-8-1944,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica relotado na Escola Normal e Ginásio Estadual "Domingos Faustino Sarmiento", na Capital, um (1) cargo de Professor Inspetor — QE-PP-II — Padrão "K", lotado na Escola Normal e Ginásio Estadual de Tanabi, provido em caráter efetivo, por d. Dulce Machado.

Artigo 2.º — O título do funcionário relotado pelo presente decreto, será apostilado pelo Secretário de Estado dos Negócios da Educação, e a apostila publicada no Diário Oficial.

Artigo 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Palácio do Governo do Estado de São Paulo, em 30 de dezembro de 1954.

LUCAS NOGUEIRA GARCEZ
José Romeiro Pereira

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, em 4 de janeiro de 1955.

Carlos de Albuquerque Seiffarth, Diretor Geral, Substituto.

DECRETO N. 24.089-L, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1954

Estabelece normas referentes a relacionamento de vagas no concurso de remoção de professores secundários, e dá outras providências.

LUCAS NOGUEIRA GARCEZ, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Decreta:

Artigo 1.º — O artigo 7.º do Decreto n. 23.863, de 26 de novembro de 1954, que dispôs sobre cancelamento de lotação de cargos, passa a ter a seguinte redação:

"Artigo 7.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, exceto em relação à dispensa dos titulares interinos dos cargos por ele abrangidos, para o que somente produzirá os seus efeitos a partir de 1.º de março de 1955".

Artigo 2.º — Em consequência da alteração da redação do artigo 7.º do Decreto n. 23.863, de 26 de novembro dos cancelamentos referidos nesse decreto, publicadas no "Diário Oficial" de 18 de dezembro de 1954.

Artigo 3.º — No concurso de remoção de professores secundários, correspondente ao ano de 1954, fica mantida para todos os efeitos legais, a relação de vagas publicada na forma da lei.

Artigo 4.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, em 30 de dezembro de 1954.

LUCAS NOGUEIRA GARCEZ
José Romeiro Pereira

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, em 4 de janeiro de 1955.

Carlos de Albuquerque Seiffarth, Diretor Geral, Substituto.

DECRETO N. 24.089-M, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1954

Dá a denominação de "Frei Antônio Sant'Ana Galvão", ao Grupo Escolar da Estação de Parada Inglesa, na Capital.

LUCAS NOGUEIRA GARCEZ, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições, e Considerando que pela Lei n. 2.401, de 10 de dezembro de 1953, de iniciativa da Augusta Assembléia Legislativa do Estado, o Grupo Escolar de Pctunduva, em Jaú, passou a denominar-se Grupo Escolar "Frei Galvão".

Considerando que pelo Decreto n. 11.714, de 21 de dezembro de 1940, o Poder Executivo, homenageando a memória do piedoso Frei Galvão deu o seu nome ao Grupo Escolar da Estação de Parada Inglesa, nesta Capital; Considerando que de acordo com o item "d" do parágrafo único do artigo 1.032, da Consolidação das Leis do Ensino, Decreto n. 17.698, de 26-1-1947 — não pode existir estabelecimento de ensino oficial de igual natureza, com nomes iguais;

Considerando, ainda, que a memória de Frei Antônio Sant'Ana Galvão, encontra-se intimamente ligada à história de Jaú, conforme está muito bem focalizada na justificativa apresentada ao projeto de lei n. 457, de 1953, que se transformou na lei já aludida, de n. 2.401, de 10 de dezembro de 1953;

Decreta:

Artigo 1.º — O artigo 1.º do Decreto n. 11.714, de 21 de dezembro de 1940, passará a ter a seguinte redação: O Grupo Escolar da Estação de Parada Inglesa, nesta Capital, passa a denominar-se "Frei Antônio Sant'Ana Galvão".

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, em 30 de dezembro de 1954.

LUCAS NOGUEIRA GARCEZ
José Romeiro Pereira

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, em 4 de janeiro de 1955.

Carlos de Albuquerque Seiffarth — Diretor Geral, Substituto.

DECRETO N. 24089-N, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1954

Altera as Tabelas Explicativas do Orçamento vigente.

LUCAS NOGUEIRA GARCEZ, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica reduzida na importância de Cr\$ 30.000,00 (trinta mil cruzeiros) a dotação do orçamento vigente abaixo discriminada e atribuída à Secretaria de Estado dos Negócios da Saúde Pública e da Assistência Social:

Table with columns: DOTAÇÃO, Descrição, Valor. Includes rows for Pessoal Fixo, Diárias e ajudas de custo, Diárias, and TOTAL.

Artigo 2.º — Com o recurso proveniente da redução constante do artigo anterior, fica suplementada no mesmo orçamento, verba, código e dependência nele mencionado, a seguinte dotação:

Table with columns: DOTAÇÃO, Descrição, Valor. Includes rows for Pessoal Fixo, Vencimentos e remunerações, Salário família, and TOTAL.